

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

---

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 161/2019**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em vista a necessidade de verificação ferramental, documentação e barracão com dimensões adequadas apresentados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial de Registro de Preço nº 17/2019 e Processo Administrativo nº 35/2019, resolve:

**DESIGNAR**

**Art. 1º** Os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE VISTORIA**, conforme as especificações abaixo

**MEMBROS:**

Atair Aleixo de Souza Neto - CPF – 259.446.298-51

Rogério Cruz – CPF – 694.085.309-00

Joel Lacerda – CPF - 243.678.009-97

**Art. 2º** Após a vistoria será emitido parecer técnico referente às condições do espaço e se atende às necessidades do Pregão nº 17/2019 e Processo Administrativo nº 35/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2019, e tendo sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias úteis.

Matinhos, PR, 02 de abril de 2019

***RUY HAUER REICHERT***

Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**  
Lucineia Costa de Almeida  
**Código Identificador:CB219A46**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2019. Edição 1729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>